A UNIÃO

ORGAO DO PARTIDO REPUBLICANO DA PARAHYBA DO NORTE

ANNO XXXII | DIRECTOR: Carlos Dias Fernandes | PARAHYBA — Sexta-feira, 11 de Abril de 1924 | GERENTE: Claudino Moura | NUM. 84

O Sentido da Evolução Nacional

Já constitue um vêzo antigo, profundamente arraigado á nossa mentalidade, maldizer a época em que vivemos.

Gregorio de Mattos estigmatizava o regimen colonial, em satyras cruciantes. Os debates do 1.º Imperio tomaram uma feição tal que produziram o 7 de Abril. A Regencia apresentou o exemplo unico de, num só anno, registar 18 revoltas. Pedro 2.º que hoje nos apparece como o symbolo da integridade moral, não se eximiu ás verrinas de Tito Franco, José de Alencar e outros vultos em destaque. A Republica tem sido outra victima constante dessa visão daltonica.

E' um phenomeno singular, esse que consiste em ver com as côres mais negras os acontecimentos politicos a que assistimos. Nem de outro modo fôra possivel classificar essa aversão instinctiva dos povos para com os respectivos govêrnos.

Não ha negar que todos os govêrnos deixam fendas por onde a critica maldizente se insinúa, mas o que se não póde obscurecer é que ha um exaggero manifesto em taes apreciações. E' uma tendencia muito humana, deixar que as paixões actuem desembaraçadamente em nosso intimo. As idéas são mesmo impotentes para escravizar os sentimentos.

E o sentimento popular não póde, em absoluto, reflectir um juizo seguro sobre os factos contemporaneos admittidos á sua analyse. Gabriel Hannotaux fez sentir admiravelmente a perfeita incapacidade do homem para julgar os acontecimentos de seu tempo e G. Le Bon analysou detidamente os attributos adquiridos pelo individuo quando é parte de uma multidão.

A nossa evolução social prova irrefragavelmente a veracidade das affirmativas dos dois eminentes scientistas.

Esse arremedo de pessimismo que se prolongou aos nossos dias e que colhe os seus adeptos de preferencia entre a mocidade inexperiente ou a velhice descuidada, não tem raizes profundas em nossa trama historica. Elle é antes uma creação artificial de uma litteratura morbida que viceja na Europa e que as lettras indigenas importaram ingenuamente.

Para deixar a descoberto a fragilidade daquelle pessimismo baste observar a synthese de nossa historia.

Impressionado com a grandeza desmedida da costa, deslumbrado pelas fontes de riqueza que se lhe deparavam e receioso da provavel cubiça de seus rivaes, o luzo sentiu desde logo a necessidade premente de garantir a posse da terra. Ao mesmo tempo que auferia os lucros possiveis do novo «El Dorado», o portuguez desapegava-se da faixa littoranea e fixava os lineamentos de uma rêde defensiva. A nossa primeira época decorre entre a preoccupação exclusiva da conquista.

E' o seculo da *occupação*.

O seculo XVII rasga novos horizontes.

As bandeiras internam-se nos sertões.

A comprehensão da opulencia dos recursos naturaes crêa uma atmosphera propicia á genese do sentimento que marcha para o apogeu —O nativismo.

O incola orgulha-se de nascer brasileiro.

A repulsa heroica e denodada ao invasor hollandez robustece a tendencia para o civismo que já desponta nos nacionaes, e ao mesmo tempo lhes evidencia a bravura indomita. Repellindo o intruso, desajudado por outras influencias, o brasileiro sente-se capaz de garantir a integridade nacional. Em seu cerebro, ainda acanhado, reflectem-se os primeiros raios bruxoleantes e indecisos, da alvorada de liberdade.

Esta segunda phase evolutiva, póde bem ser caracterisada como a das *bandeiras e do nativismo épico*.

O seculo XVIII abre-se com os Mascates e Emboabas e com Felippe dos Santos e fecha-se com Tiradentes e a revolta bahiana de 1798, envolvendo o cyclo empolgante da mineração.

A taxa exhorbitante dos minerios aggrava antinomia entre o adventicio e o filho da terra.

Essas divergencias se accentúam e revestem um outro aspecto, mercê das idéas liberaes que os estudantes brasileiros adquirem no Velho Mundo.

O nativismo tomou a fórma evoluida do patriotismo.

E' o periodo critico da *fermentação dos novos ideaes*.

Foi nesta situação que surgiu o seculo XIX.

A vinda de d. João VI e o progresso decorrente, revigoraram as aspirações nacionaes, em franca effervescencia. A Independencia é uma filha dilecta do nosso esforço persistente.

A Regencia entregou-se de corpo e alma á tarefa de elaborar o arcabouço onde ir-se-ia integrar a nacionalidade.

Pedro 2.º mantém um regimen cujas normas administrativas se orientam pelos dictames da rigorosa moral.

O Brasil conquista um logar prestigioso no concerto das nações.

Agitam-se as grandes questões politicas e sociaes, cujas soluções começam a interessar a massa popular. O espirito nacional toma consistencia e entra a actuar em todas as espheras sociaes.

A Republica abre caminho através de 20 annos de continuada propaganda.

O Seculo passado foi, assim, o das *integrações politicas*.

A exposição synthetica do nosso evoluir através dos tempos deixa patente que a nossa historia abrange quatro phases perfeitamente distinctas: 1ª da occupação; 2ª das bandeiras e do nativismo épico; 3ª de fermentação dos novos ideaes e 4ª das integrações politicas.

O mais perfunctorio exame sobre os principios cardeaes desses quatro estadios deixa logo perceber que se faz impossivel contestar o nosso progresso.

Objectar-nos-ão, talvez, que esse progresso estancou nos albores da Republica.

Puro engano!

Verifiquem-se as estatisticas e ellas nos fornecerão dados insophismaveis em abono da asserção proclamada. Antes de compulsar os elementos demographicos, cumpre notar que a Republica soffreu dois grandes abalos, que repercutiram fundamente em sua vida, sem referir a Abolição, cujos effeitos se vieram evidenciar posteriormente.

A Revolução Federalista e a Conflagração Européa cercearam o impulso progressista, notavel em todos os departamentos, mas apesar disso continuamos a trilhar a senda traçada pelos nossos antecedentes historicos.

O commercio apresenta uma expansão consideravel. De 1833 a 1861 a importação superou a exportação; de 61 até 85 houve saldos de exportação correspondendo á media annual de 46 mil contos; de 85 a 90 só num exercicio se verificou saldo e de 90 até 1919, numa extensa phase de 29 annos registaram-se saldos de exportação, cuja media annual orçou em 258 mil contos.

A agricultura vae, a pouco e pouco, fomentando o intercambio commercial, pois é quem, em mais alta escala, fornece os productos de exportação.

Quanto á industria, basta transcrever as palavras de Getulio das Neves que, após minuciosa inquisição, assim resume o seu pensamento: «A Republica, longe de contrariar a obra de protecção ás industrias, veio mesmo avolumal-a, aproveitando-lhe a velocidade adquirida e addicionando-lhes os effeitos decorrentes de outras accelerações, provenientes da indole do novo regimen adoptado».

A população duplicou em menos de 30 annos.

Todas as fronteiras foram demarcadas sem attrictos e com real vantagem nossa.

A construcção de vias de communicação activou-se. Em 35 annos, o Imperio poz em trafego 9 mil kilometros de estradas ferreas e em 30 annos concorremos com 19 mil.

A instrucção, especialmente a primaria, tomou uma fórma intensiva e proficua na quasi totalidade dos Estados.

Rio de Janeiro e S. Paulo embellezam-se, transformando-se em cidades modernissimas, satisfazendo os mais exigentes requisitos.

O saneamento urbano e o rural têm produzido resultados maravilhosos.

A resenha do quanto ha feito a Republica leva á indubitavel certeza de que não houve solução de continuidade em nossa evolução social.

Em meio dessa perspectiva que se abre risonha aos nossos olhos de brasileiros, subsiste uma questão em pleno contraste — o descalabro financeiro.

O nosso desastre financeiro não é um facto cuja causa seja possivel buscar exclusivamente entre os presentes estadistas. Com a Independencia já herdámos um passivo que o Imperio apenas conseguiu aggravar.

A Republica iniciou-se sob o peso de três grandes commoções: a instantanea falta de braços provenientes da Abolição, a mudança de fórma de govêrno e a Revolução Federalista. Sob a acção das três grandes forças veio a depreciação do cambio e o classico recurso á emissão e aos emprestimos. Campos Salles soergueu o nivel economico, aplainando os obstaculos para que os govêrnos seguintes adoptassem a politica dos grandes emprehendimentos. A politicagem concorreu para tornar plethorico o meio circulante.

A Conflagração Européa veio colher-nos de improviso com a sua longa serie de consequencias fataes.

Entrementes, o patrimonio nacional avulta espantosamente, as industrias expandem-se e o commercio tem um novo surto, mas a taxa cambial annulla as vantagens que fôra logico auferir.

Deante de taes premissas não ha fugir á conclusão de que uma politica de equilibrio orçamentario e de estimulo ás fontes de receita levar-nos-á a uma condição superior.

Não é justo, pois, attribuir á incapacidade administrativa o nosso estado precario. E essa precariedade não é mesmo tão grave como parece aos que vivem pouco familiarizados com as nossas possibilidades economicas. Faça-se o chamado balanço economico e certamente melhor resultarão os motivos de um relativo optimismo, que se apoia em bases muito solidas.

De resto, cumpre ter em vista que atravessamos a crise financeira mas não a economica. Os mananciaes que alimentam as nossas finanças—o commercio, a industria, a agricultura, etc. — ostentam franca prosperidade, e isto nos leva á esperança de que em proximo futuro galgaremos uma posição invejavel.

Encerrando a argumentação pertinente ás idéas aqui expendidas, não seria licito olvidar um problema interessante—o do nosso desenvolvimento anthropologico. Dês que o homem é o factor primacial da civilização, é claro que sobre elle devem incidir os nossos olhares. Dos três elementos ethnicos que concorrem na formação do brasileiro, um é innegavelmente superior aos outros dois. As estatisticas permittem ver claramente que a base percentual do numero de brancos tende a crescer, ao passo que a dos negros e dos indigenas tende para a diminuição.

O ariano tem faculdades superiores e demais, os indices de natalidade e mortalidade são-lhe favoraveis—o que nos induz á convicção de que lhe cabe a preponderancia absoluta sobre os outros dois typos com a futura extincção completa destes. Assim, somos arrastados a crer que o sentido da nossa evolução anthropologica é francamente arianizante — o que constitue mais um argumento em pról do nosso optimismo.

Buscando a etiologia de nossos tão decantados males, uma unica previsão se nos impõe—a de um Brasil poderoso e feliz.

Heitor Ulysséa

✳

Congressistas parahybanos

Embarcam, hoje, para o Rio os drs. Antonio Massa e Octacilio de Albuquerque

Para a metropole do paiz, onde vão tomar parte nos trabalhos do parlamento nacional, viajam hoje, a bordo do *Itapuca*, os illustres conterraneos drs. Antonio Massa, e Octacilio de Albuquerque, prestigiosos proceres da politica situacionista.

Os dignos congressistas, pela sua ponderação e consciencia de principios, são representantes dos mais destinguidos nas bancadas da alta e da baixa Camara, onde não descuram os interesses mais palpitantes e urgentes da Parahyba do Norte.

Embora não se saiba ao certo a hora do embarque, pela inconstancia da chegada dos paquetes da *Ita*, é de presumir que ao bota-fóra do senador Antonio Massa e deputado Octacilio de Albuquerque compareça avultado numero dos seus amigos, admiradores e correligionarios.

A União augura aos preclaros compatricios bonançosa viagem e muitas prosperidades.

"FEMINISMO", de Carlos D. Fernandes, na Livraria S. PAULO

O dia em Palacio

Hontem, na ausencia do exmo. sr. dr. Solon de Lucena, chefe do govêrno, respondeu ao expediente o sr. dr. Alvaro de Carvalho, secretario do Estado.

A' audiencia compareceram, entre 13 e 15 horas, os srs. senadores Antonio Massa e Octacilio de Albuquerque, drs. Guedes Pereira, Celso Mariz, Carlos D. Fernandes, Luna Pedrosa, Democrito de Almeida, Julio Lyra, Severino de Lucena, Nelson Lustosa, Adhemar Vidal, Matheus de Oliveira, Antonio Botto, João Franca, Lima Mindello, Sá Benevides, commandante João Florencio, Claudino Moura, Amaro Nunes, José de Souza Medeiros, cel. Ignacio Evaristo, monsenhor João Milanez, dr. João Mauricio de Medeiros, padre dr. Pedro Anisio, cel. Ascendino Neves e professor Juvenal Coêlho.

—

Despediu-se do govêrno, por ter de viajar hoje, para o Rio de Janeiro, o sr. senador Antonio Massa, nosso representante na Camara alta do paiz.

—

Visitou o govêrno do Estado o sr. cel. Ascendino Neves, proprietario e agricultor em Bananeiras, onde reside.

✳

Foi promovido a coronel o sr. tenente-coronel Adolpho Massa

O nosso digno conterraneo tenente-coronel Adolpho Massa vem de ser promovido a coronel por merecimento, o que bem demonstra a sua fé de officio no exercito onde soube distinguir-se como um official convicto e brioso.

O recem-promovido é irmão do illustre senador Antonio Massa, preclaro politico parahybano, que recebeu do exmo. sr. dr. Arthur Bernardes, presidente da Republica, o seguinte telegramma em que lhe dá conhecimento do facto:

«Senador Antonio Massa—Parahyba—Palacio Rio Negro, 28—Petropolis—Tenho satisfação communicar a. exc. que acabo assignar promoção seu digno irmão, tenente-coronel Adolpho Massa, a coronel por merecimento. Cordiaes saudações — ARTHUR BERNARDES.»

A Cama Parahybana

Rua Augusto dos Anjos

O deputado Oscar Soares

Viaja a bordo do "Avon," de regresso ao Rio

Já partiu da Europa, de regresso ao Brasil, viajando a bordo do *Avon* que é esperado a 17 em Recife, o deputado Oscar Soares, proprietario d'*O Norte* e seu esclarecido orientador.

O illustre compatricio visitou, entre outras capitaes européas, Londres e Paris, em todas recebendo o acolhimento que merece, como jornalista e como politico.

Em Paris foi s. exc. alvo de manifestações de sympathia, não só da colonia brasileira como de varios elementos de distincção.

O sr. ministro Souza Dantas, nosso embaixador na poderosa nação amiga, offereceu ao dr. Oscar Soares um banquete, com a assistencia do pessoal da embaixada, outros brasileiros de representação e diversas figuras de relevo das lettras e da politica francezas.

Nesse agape cordial e affectivo, trocaram-se diversos brindes, sendo o nome do Brasil saudado com enthusiasmo, numa homenagem muito significativa ao nosso paiz e aos brasileiros alli presentes.

O deputado Oscar Soares viaja directamente para o Rio de Janeiro, a fim de participar dos primeiros trabalhos da Camara, onde ingressa pela terceira vez, mandado pelo Partido Republicano da Parahyba, que o tem em alto apreço, como correligionario distincto e devotado aos interesses da nossa terra.

✳

Bibliographia

O NORTE:—Está deveras magnifico o numero 180 desse prestigioso semanario carioca, que tem como directo o illustre jornalista dr. Francisco Alexandrino.

Estampando abundantes e nitidos clichés, «O Norte» publica o seguinte summario:

«Dentro das previsões, De nós e dos russos, Os preços das terras do norte do paiz, Figuras da Regencia *(Bernardo de Vasconcellos)*, Gonçalves Maia, A vez do Ceará, O Norte e o Congresso de Credito Popular e Agricola *(Alpheu Domingues)* Uma pagina da Historia do Pará, O Congresso dos Prefeitos do Maranhão, Na Academia de Lettras (O successor de Ruy Barbosa), Musica, O perfil de um cangaceiro —Antonio Silvino *(Lemos Britto)*, O Estado do Pará, Notas, Commentarios, Noticias, etc.»

✳

Novo processo de fazer café

A ultima palavra da sciencia

Há coisa de quatro annos que se installou em Massachussetts, no Instituto de Technologia, ao serviço dos importadores, torradores e distribuidores de café, nos Estados Unidos, a «Commissão Scientifica de Pesquisas», incumbida de dar ao publico um conhecimento mais exacto do café, de destruir o preconceito de que o café era prejudicial á saúde e ensinar-lhe o melhor meio de obter uma chicara de saboroso café. Ao mundo scientifico a mesma commissão apresentaria factos que levassem a acreditar no seu poder estimulante.

Iniciados os estudos e experiencias pelo professor Samuel Prescott, bacteriologista, com a assistencia do dr. Emerson, physico-chimico, e do professor John Bunker, bio-chimico e physiologista, em breve resultaram umas tantas inverdades que sobre o assumpto se tem dito e escripto nos Estados Unidos. Entre muitas constatações, a commissão negou a existencia do tanino no café e, por consequente, a sua acção sobre os organismos delicados durante a digestão, pois que não acharam nem signaes do typico gallo-tanico.

Isto significa que, ao contrario do que se vinha asseverando, o café não tem a mesma acção da casca do carvalho, por exemplo.

E, após longas e aturadas experiencias sobre o processo de fazer café, chegaram os technicos americanos á conclusão de que muitas vezes o máo gosto da deliciosa agua preta depende em grande parte, do metal de que é feita a vasilha que o contém ou em que foi preparado, sendo que o vasilhame preconizado é o de vidro!

Num recipiente de vidro, ferve-se, primeiramente, agua, que se deixa em repouso, durante um ou dois minutos, até que a sua temperatura venha abaixo do de ponto 200º Fharenheit ou, isto é, 93,00º centigrados. Lança-se-lhe, então pó fresco, agita-se com um bastão de vidro e, quando o pó estiver bem molhado, decanta-se o liquido.

Obter-se-á, deste modo, um magnifico café de gosto e aroma para satisfazer o mais exigente.

O novo processo que resumidamente acaba de ser indicado não é possivel fóra dos laboratorios, mas nem por isso ficaremos inhibidos de apreciar o café feito daquelle modo. Para tal, temos de proceder da seguinte fórma:

«Fervida a agua num vaso de vidro, colloca-se o pó em um sacco de musselina, e arruma-se-lhe acima a agua, não esquecendo, todavia, que a agua não deve estar em contacto com o pó do café mais de dois ou três minutos.»

Dahi facilmente se deprehende que o essencial—«é não deixar ferver o café» juntamente com a agua. O contacto frio do pó faria descer a temperatura abaixo do ponto que o professor Prescott julgou sufficiente para a extracção e aproveitamento das substancias aromaticas e estimulantes do café.

Nas suas observações constatou ainda a Commissão Scientifica de Pesquizas» que os oitenta por cento da cafeina se dissolvem na agua a 187º (Fharenheit). Não fôra a exigencia dessa substancia, e o café não teria o largo consumo, quasi universal que lhe conhecemos.

Os trabalhadores intellectuaes têm na cafeina um recurso inestimavel de preciosidade para a força elaboradora do cerebro. O largo consumo que della faz o homem, em nada o prejudicará, comtanto que não se exceda, como em tudo, aliás.

CHOCOLATE E BOMBONS em vidros e caixas de phantasia proprios para presente, vendem MURILLO LEMOS & COMP.

Estatua de Nabis

P. Parley, na sua HISTORIA UNIVERSAL, conta que Nabis, rei de Sparta, tinha uma estatua extremamente bella: os peitos, porém, e os braços da imagem estavam cheios de pontas agudas de ferro occultas sob vestidos deslumbrantes . . .

Quando Nabis queria extorquir dinheiro a algum subdito, convidava-o para ir a seu palacio e lá mostrava-lhe a estatua que, ao approximar-se-lhe o infeliz, estendia, por meio de machinas, os braços e apertava-o com toda a fôrça contra o peito..

Occultas o veneno, a traição viperina
Na doçura da voz, no riso que estonteia,
—Materialização de um canto de Sereia,
Que para o abysmo attrae, para a miseria e a ruina . . .

Nova estatua fatal de Nabis! na divina
Fascinação que encobre a alma de sombras cheia,
Tu disfarças a morte ao que te segue e anseia,
—Aos captivos de amôr, que o teu olhar domina!

Fôsses, acaso, como aquella estatua, quantos
Não se entregavam, rindo, aos teus mortaes encantos,
Abraçando em teu seio agudas pontas de aço?!

Quantos—para sentir-te o abraço doloroso—
Não queriam—em chaga e em dor extrema—o gôso
E a gloria de morrer, sangrando, em teu abraço?!

EUDES BARROS

Registo

FAZEM ANNOS HOJE:—A senhorinha Hylda Marinho da Silva, filha do sr. major Theodorio da Silva, funccionario publico.

—

Defluе hoje o anniversario natalicio da exma. sra. d. Sinhá Gomes, provecta professora de piano, que por esse motivo offerecerá um chá ás pessôas de suas relações.

—

Passa hoje a data natalicia do joven Carlos Neves da Franca, filho do sr. cel. Manuel H. da Franca, contador dos Correios deste Estado.

CASAMENTOS: — Effectuou-se, hontem, nesta capital, o enlace matrimonial do sr. Angelico de Miranda Loureiro, funccionario dos Correios desta capital, com a senhorita Eunice Vieira Pinto, filha do sr. José Dias Pinto, serventuario publico estadual, em cuja residencia, á rua 13 de Maio n. 216, se realizaram os actos civil e religioso.

O primeiro foi celebrado pelo juiz dr. Manuel de Azevedo, officiando no segundo o conego João de Deus.

Paranympharam o acto civil o sr. Severino de Lucena, official de gabinete da Presidencia, e os srs. dr. Alcebiades Silva, José de Oliveira Madruga e Alfredo Dias Pinto e exmas. senhoras. Da ceremonia religiosa foram paranymphos os srs. Severino de Lucena e Antonio de Medeiros Pimenta e a exma. sra. d. Julia Freire de Almeida.

Após o casamento, que se realizou ás 14 horas, foi servido um *lunch* em mesa bem ornada de flôres e abundante de bôlos e licôres.

Ao joven casal apresentamos os nossos parabens.

BAPTISADOS: — Foi baptisado hontem, na matriz da proxima villa do Espirito Santo, a interessante creança Vicente, filhinho do bacharelando Flavio Massa e de sua exma. esposa d. Anna Dutra Massa.

Os paranymphos do robusto baptisado fôram o sr. senador Antonio Massa e a sua esposa, d. Julia Massa.

—

VIAJANTES—Recebemos hontem, á noite, a visita do bacharelando Flavio Massa, nosso antigo companheiro de trabalho, que se encontra presentemente nesta cidade, com o intuito de assistir ao embarque de seu illustre pae, o senador Antonio Massa.

Após o cumprimento desse grato dever, o bacharelando Flavio Massa regressará á vizinha metropole do norte, onde reside.

✳

D. Ninosa Ribeiro

Publicamos abaixo os nomes das pessoas que enviaram cartões de pezames á familia Ribeiro, pelo fallecimento da senhorita d. Ninosa Ribeiro:

Drs. Caldas Brandão, Thomaz Mindello, Agostinho Netto, Joaquim Porjão, coronel Paula Cavalcante, Solon Sá e familia, Juvenal Coêlho, Simão Patricio, major Aprigio Mindello e senhora, monsenhor Emygdio Cardoso, Olyntho Gil de Freitas, Joaquim José da Silva e familia, Antonio Ramos, Luiz do Rego Barros, João de Barros e familia, padre José Tiburcio, Mirocem Cunha Lima, Candido Bezerra e familia, Pedro Guimarães e familia, Lauro Meira, João e Aurea Amorim, Alexandre Cunha Lima, Joaquim da Silveira e Cosina Silveira, Antonio da Silva Mello e senhora, Octavio Bezerra e familia, Rufino Olavo e familia, Antonio Mendes Ribeiro, Paulina Balthar e filhos, Manuel da Cunha e familia, Manuel Germano e familia, coronel Francisco Mendonça e familia, Manuel José Sobral, Horacio Mendonça, Dona Preta, Raul Sá e senhora, Antonio Paredes e familia, dr. José Porto, dr. José Teixeira de Vasconcellos, dr. José Rodrigues de Carvalho e familia, dr. Manuel V. R. de Paiva e familia, dr. Geminiano Jurema e senhora, A Superiora e as Religiosas da Sagrada Familia do Collegio das Neves, mons. Sabino Coêlho, João E. Gouveia e familia, Edmundo e familia, Manuel Magalhães e familia, coronel José Pinto de Castro e familia, major Manuel Mulatinho e familia, d. Leopoldina R. Amorim e familia, João Barbosa de Lima e familia, d. Feló Bezerra e filhos, d. Anna Carneiro Monteiro e Niná. José Justino Pereira de Almeida e familia, d. Anna de Azevêdo Ouó e familia, major Antonio Pereira de Castro e familia, João Severiano Pereira da Costa e filha, major Carlos Coelho de Alverga e familia, major Manuel H. Monteiro da Franca e familia, dr. Manuel de Azevêdo e Silva e familia, padre José Trigueiro, d. Josepha Ferreira Barbosa e familia, Telemaco Santiago, Jorge Coelho da Silva e d. Maria Elisa da Silva, Bernardino Gomes da Silveira e familia, d. Maria José Ferreira e familia, major Antonio José Henriques e familia, Augusto Guedes Monteiro e Deborah Guedes, Raul Dias Cardoso e familia, major Matheus Ribeiro, d. Marocas Moura e familia, tenente João da Costa Villar e familia, major Antonio Mendonça e familia, d. Joanna Gomes da Silveira, d. Albertina Correia Lima, d. Mocoquinhas de Assumpção Santiago, Antonio Coutinho Ramos e familia, coronel Candido Clementino Cavalcanti de Albuquerque, Vasco C. de Toledo e dr. Sindulpho Santiago e familia.

✳

Pelo fôro

Na ultima sessão do Superior Tribunal de Justiça, na semana transacta, foi julgada a carta testemunhavel requerida por Pio Cavalcanti de Paiva e sua mulher a fim de ser tomado conhecimento do aggravo interposto perante o juiz direito de Guarabira da decisão, que os condemnava na acção em que contendiam com João Baptista da Moura e sua mulher.

Aquella alta Camara de Justiça resolvendo o caso unanimemente, accordou não tomar conhecimento do recurso e sustentar o despacho aggravado pelos seus juridicos fundamentos.

Foi advogado dos testemunhados João Baptista de Moura Carneiro e esposa o dr. Agrippino Nobrega, advogado nesta capital e nosso companheiro de trabalhos.

✳

Desportos

S. C. Cabo Branco

Hoje, á hora do costume, haverá ensaio no campo das Trincheiras.

O director de desportos pede o comparecimento de todos os jogadores.

Prefeitura Municipal

Expediente do dia 10

Petição de d. Esther Bastos—Ao sr. architecto.

Idem, de José Franca—Ao sr. amanuense Manuel Gabriel.

—

Inspectoria de vehiculos:—Estará hoje de plantão, durante o expediente d'esta Prefeitura, o inspector—Domingos Paiva.

—

Petição de d. Isabel Costa—Ao sr. architecto.

Idem, de Joaquim Umbelino—Designo o dia 12 do corrente (hoje) ás 13 horas, na Prefeitura, para ter logar o exame requerido, pagando os impostos.

Idem, do dr. José Gaudencio—Ao sr. architecto.

Idem, de Diomedes Cantalice—Egual despacho.

Idem, de Durval P. de Mello—Como requer, pagando os direitos.

Idem, de Pedro Paulo Pessôa—Como requer, de accôrdo com o parecer do sr. architecto.

—

Nomeação:—Em portaria datada de 7 do corrente mez, o dr. prefeito nomeou para occupar o logar de fiscal do 2.º districto da capital, o guarda, d'esta Prefeitura, José Bernardo de Araújo.

Camas de ferro *na Rua Augusto dos Anjos*

Pianista Innocencia Rocha

Já está annunciada uma proxima visita ao norte do paiz da talentosa pianista brasileira Innocencia Rocha, uma creança verdadeiramente prodigiosa, cuja virtuosidade espontanea e brilhante tem causado viva admiração na metropole do paiz.

A proposito da infantil artista, destacamos da carta de um nosso conterraneo, endereçada a alguem desta redacção, os seguintes trechos:

Innocencia Rocha é uma menina e já pianista de nomeada no meio musical do Rio de Janeiro. Conta presentemente treze annos e meio, pois, nasceu em 10 de agosto de 1910, em Blumenau, no Estado de Santa Catharina. A sua recente formatura com tão pouca edade, constitue até hoje excepção unica no principal dos nossos conservatorios, o Instituto Nacional de Musica do Rio de Janeiro. Tal se não verificaria, se se não tratasse de um caso de precocidade artistica. Entrou para o Instituto em março de 1918, com a edade de 7 annos e nesse mesmo anno, em setembro, participou de um concerto infantil no Theatro Municipal. O mestre da critica musical, o sr. Oscar Guanabarino, assim se externou a respeito pelo *Jornal do Commercio*: «Nesse concerto, ouvimos cheios de pasmo a pequenina Innocencia Rocha. Com uma serena calma e uma fina sensibilidade, executou com muita correcção e muita graça duas producções de Beethoven—*Bagatelles* n.º 19, opus 33 e *Rondó em dó maior*, opus 51. Innocencia é um caso muito interessante e promettedor.» Seu exame de admissão no Conservatorio constituiu surprehendente revelação de um grande talento pianistico. De então para cá, até concluir, a 29 de novembro ultimo, o curso, despertaram seus exames grande curiosidade e particular interesse, enchendo-se a sala para ouvil-a e admiral-a, cada anno mais, e no concurso final, realizado a 28 de dezembro, levantou o primeiro premio, medalha de ouro, tendo sido impeccavel na interpretação das peças de confronto e na de escolha, que foi a difficil pagina o *Carnaval*, de Schumann, opusc. n. 9. Entre os seis julzes desse concurso estavam o grande pianista Arthur Napoleão e o notavel compositor e regente, maestro Francisco Braga, tendo tal premio sido conferido por unanimidade. Em 1921, aos 10 annos, pois, deu a talentosa menina um recital publico e participou, como solista, de um concerto extraordinario da notavel Sociedade de Concertos Symphonicos, aquelle no salão nobre do *Jornal do Commercio* e este, dois dias depois, a 12 de novembro, no Theatro Municipal. A imprensa, pela penna dos mais auctorizados criticos musicaes como Oscar Guanabarino, Arthur Imbassahy, Gastão de Carvalho, Rodrigues Barbosa, Borgongino, Julio Reis, et., foi unanime em reconhecer e accentuar com admiração a precocidade artistica de Innocencia. Quem mais synthetisou sobre o recital, o sr. Gastão de Carvalho, d'*O Paiz*, disse o seguinte: «A menina Innocencia é uma pianista precoce que faz gosto vêr ao piano interpretando, com bôa technica, expressão e nitidez Chopin, Mendelssohn, Liszt, Martucci, Paderewsky, Saint-Saens e Moskowsky.» E quem menos disse sobre o concerto, o sr. Rodrigues Barbosa, do *O Jornal*, assim se pronunciou: «... Innocencia Rocha tocou o Capriccio, opus. 22, de Mendelssohn, com muita propriedade e com uma comprehensão intima da pagina escolhida. Muita nitidez, bonito som e excellente movimento rythmico, eram de se notar; mas, uma qualidade superior primava a todas essas, a talentosa *bambina* soube fazer cantar o piano no «Andante» com sentimento e largueza e deu vida exhuberante ao «Allegro com fuoco.»

Por essas ligeiras notas, póde se ajuizar do grande talento pianistico que é Innocencia Rocha, já laureada numa edade em que, de ordinario, a preoccupação é ainda brincar e brincar...

*

Rendas publicas

THESOURO DO ESTADO

BOLETIM DO MOVIMENTO DA THESOURARIA DO THESOURO DO ESTADO, NO DIA 10 DE ABRIL DE 1924

Saldo do dia anterior		537:943$500
Recolhimentos feitos		43:252$918
		581:196$418
Despeza effectuada, documentos de caixa		7:928$912
Saldo para o dia 11 de abril:		
Em moeda	392:259$106	
Em cheques não abonados	181:008$400	573:267$506

RECEBEDORIA DE RENDAS

DEMONSTRAÇÃO DA RENDA DO DIA 10 DE ABRIL DE 1924

Demonstrada até o dia 9 de abril		172:796$780
RENDA DO DIA 10		
Exportação	33:900$361	
Renda Interna	421$608	34:321$969
DEPOSITOS		
Santa Casa	79$686	
Municipio da Capital	269$450	
Asylo de Mendicidade	3$695	352$831
		34:674$800

Ribaltas

RIO BRANCO:—1.ª sessão:«O pirata social» e uma comica.

2.ª:—«Sahindo-se com a sua», por Richard Talmadge.

MOSSE:—«Nada é impossivel», com Earl Williams.

S. JOÃO:—7.ª serie d'«Os tres mosqueteiros».

POPULAR:—«A pista do Oregon».

"FEMINISMO", de Carlos D. Fernandes, na Livraria S. PAULO

Informações telegraphicas

Serviço especial para «A União» da Agencia Americana

O relator da appellação interposta pelo director do «Correio da Manhã»

RIO, 9—Foi sorteado o ministro Geminiano Franca para relator da appellação interposta pelo sr. Mario Rodrigues, da condemnação no processo crime movido pelo dr. Epitacio Pessôa contra aquelle jornalista.

—

Banquetes em honra da officialidade da Nave Italia

RIO, 9—O ministro da Marinha offereceu um almoço nas Paineiras, em honra da officialidade da Nave Italia.

A festa foi brilhantissima. A missão de jornalistas, que viaja no mesmo navio, visitou, demorando-se em cordialissima palestra, o ministro das Relações.

A' noite, realizou-se um banquete que o embaixador, marechal Badoglio, offereceu ás altas autoridades brasileiras.

—

Nomeações para o Tribunal de Contas

SÃO PAULO, 9—Foram nomeados os srs. Jorge Tiburcio Rocha Azevedo, Joaquim Macedo Bittencourt, Alarico Silveira e Francisco Cardoso Ribeiro para os cargos de ministros do Tribunal de Contas, do Estado.

—

A situação da Allemanha

LONDRES, 9—As commissões de peritos nomeados para o estudo da situação da Allemanha, concluiram os trabalhos dos relatorios, que serão hoje publicados. Os peritos indicam o que é preciso e como a Allemanha poderá conseguir o equilibrio orçamentario.

—

Boato desmentido

LONDRES, 9—Foi desmentida officialmente a noticia de que o sr. Mac Donald pretendesse renunciar a presidencia do gabinete.

—

Eleição do partido fascista

ROMA, 9—A lista do partido fascista nas ultimas eleições de 4, venceu 228.784 votos.

—

Em visita

MONTEVIDE'O, 9—O ministro da guerra visitou, no hotel onde se acha hospedado, o marechal Botafogo.

B.el AGRIPPINO NOBREGA
Advoga no fôro desta capital e no do interior do Estado.
Escriptorio: Rua Barão do Triumpho n. 408 ou na REDACÇÃO D'"A UNIÃO"

Noticiario

O sabor agradavel do seu creme branco faz a Emulsão de Scott o remedio mais apropriado para o estomago mais delicado, sem ter em conta as suas grandes virtudes reconstituintes. Compra a legitima com o homem com o bacalhau ás costas.

Agora vem em vidros de dois tamanhos.

*

Notas policiaes

CADEIA PUBLICA

Occorrencias do dia 9

Identificação:—Foi apresentado ao Gabinete de Identificação e Estistica, a fim de ser identificado, o preso de justiça Americo Pereira dos Santos, identificado sob n. 933, sentenciado a dois annos e quinze dias de prisão simples pelo jury da comarca de Guarabira.

—

Recolhimento:—Em virtude de guia policial da delegacia do 3.º districto, foi recolhido a este estabelecimento, o individuo Odilon Agnello Nobrega, por motivo de gatunice.

—

Soltura:—Por portaria do delegado do 1.º districto foi posto em liberdade o individuo Manoel Luiz dos Santos anteriormente detido por disturbios, á ordem e disposição da mesma auctoridade.

—

Movimento geral:—Existiam 197 detentos, foi recolhido 1, teve liberdade outro, ficam existindo 197, sendo 1 não arraçoados.

Foram distribuidos 206 rações, inclusive 6 na enfermaria, 2 aos empregados de pernoite e 8 aos soldados da escolta, conductores dos presos aos serviços a cargo da Prefeitura.

Lembrae-vos do poderoso tonico-reconstituinte *Vinho Creosotado*, do pharmaceutico-chimico João da Silva Silveira, sempre que vos achardes fraco,

O dia militar

Commando da Força Policial da Parahyba do Norte, em 10 de abril de 1924

Serviço para o dia 11 (sexta-feira)

Dia ao Estado Maior, 3.º sargento Nonato.

Adjuncto do quartel 1.º sargento Gadelha.

Dia ao Hospital, cabo Lauro.

Telephonista do Estado Maior, cabo Salvador e á Força, Benedicto.

Guarda ao Estado Maior, cabo Martiniano e corneteiro Damascêno.

Guarda da Cadeia, 3.º sargento, Ramalho, anspeçada Castro e aprendiz Raymundo.

Guarda ao quartel, cabo Ferre.

Reforço do Thesouro, cabo Lima.

Reforço da Recebedoria, cabo Fenelon.

Serviço na Fonte de Tambiá, cabo Gabriel.

Piquete ao quartel da Força, corneteiro Feitosa.

Uniforme 5.º

Elixir de Nogueira, do pharmaceutico-chimico João da Silva Silveira. Cura ulceras da bocca.

Directoria de Meteorologia

(SERVIÇO FEDERAL)

Boletim do Tempo

Estação Meteorologica da Parahyba.

Synopse do tempo occorrido de 18 h. de 9 ás 18 h. de 10 de abril de 1924.

EM PARAHYBA:—Noite dia 9 chuvosa. Dia 10: manhã bôa, restante dia incerto, resultando chuvas. A maxima thermometrica do dia foi 30,8 e a minima 21,6.

NO ESTADO:—De 14 h. de 8 ás 14 de 9 de abril de 1924.

Guarabira:—Choveu noite dia 8. Dia 9, manhã chuvosa restante periodo nublado. A maxima thermometrica foi 33,4 e a minima 21,4.

Campina Grande:—Tarde dia 8 nublada, noite chuvosa. Dia 9: manhã incerta, resto dia nublado. A maxima thermometrica foi 28,4 e a minima 21,4.

EM OUTROS PONTOS:—De 14 h. de 8 ás 14 de 9 de abril de 1924.

Olinda: Tarde e noite dia 8 ameaçadoras, com relampagos e trovões. Dia 9: Todo periodo ameaçador. A maxima thermometrica foi 29,4 e a minima 22,4.

PARTE OFFICIAL

Contractada com o govêrno do Estado

Expediente do govêrno do dia 18 de março de 1924

(Retardado)

DECRETO N. 6

Solon Barbosa de Lucena, presidente do Estado da Parahyba, considera vitalicio o professor da cadeira de Physica e Chimica da Escola Normal, dr. Joaquim Correia de Sá e Benevides, visto o mesmo haver completado o tempo de serviço effectivo exigido pelo art. 61 § 1.º do Regulamento que baixou com o Decreto sob n. 1.102, de 27 de janeiro de 1920.

O Secretario de Estado faça publicar o presente Decreto, expedindo as ordens e communicações necessarias.

Palacio do Govêrno do Estado da Parahyba, em 18 de março de 1924, 35º da Proclamação da Republica. Eu, Alvaro de Carvalho, secretario de Estado, o subscrevo, Solon Barbosa de Lucena.

ORÇAMENTO MUNICIPAL DE BANANEIRAS

Para o exercicio de 1924

Lei n. 34

Fixa a despesa e orça a receita do Municipio de Bananeiras para o exercicio de 1924.

Padre Abdias Leal, prefeito de municipio de Bananeiras, em virtude da lei, etc.

Faço saber que o Conselho Municipal decretou e eu sanccionei a lei seguinte:

DESPESA

Art. 1.º—A despesa do municipio de Bananeiras para o exercicio de 1924 é fixada em 42:000$000 (quarenta e dois conto de reis) e será escripturada sob as verbas seguintes:

§ 1.º—PREFEITURA MUNICIPAL

1—Representação do prefeito	2:400$000
2—Vencimentos do secretario	1:200$000
3—Idem, do advogado da assistencia	600$000
4—Idem, do procurador do conselho	600$000
5—Expediente da secretaria	500$000
6—Ordenado do Porteiro do conselho	360$000
7—Ao procurador, 12 % (doze por cento) do que fôr por elle arrecadado.	

§ 2.º—INSTRUCÇÃO PUBLICA

1—Subvenção ao Instituto Bananeirense	2:000$000
2—Ordenado do professor primario de Umary	720$000
3—Idem, idem, do Taboleiro	720$000
4—Idem, idem, de Fazenda Velha,	720$000
5—Idem, da professora aposentada de S. Ignez.	480$000

§ 3.º—OBRAS PUBLICAS

1—Conservação das Estradas de rodagem	4:000$000
2—Idem, do cemiterio da cidade	1:200$000
3—Asseio das fontes publicas	1:000$000

§ 4.º—DISPESAS DIVERSAS

1—Illuminação da cidade e das povoações de Borborema e Moreno	12:000$000
2—Jury, eleição e qualificação eleitoral	1:500$000
3—Ordenado do fiscal da cidade	840$000
4—Idem, idem, de Borborema	720$000
5—Idem, idem, de Moreno	720$000
6—Idem, idem, dd Pilões	420$000
7—Gratificação ao mestre da musica	1:200$000
8—Ordenado do varredor das ruas da cidade	1:080$000
9—Idem, idem, de Borborema	540$000
10—Idem, idem, do Moreno	540$000
11—Idem, do zelador do cemiterio da cidade	480$000
12—Idem, do escrivão do jury	420$000
13—Idem, da delegacia	420$000
14—Idem do escrivão do crime, sem direito as custas dos processos decahidos	300$000
15—Idem, do zelador da praça «Epitacio Pessôa»	600$000

§ 5.º—EVENTUAES

1—Despesas não especificadas	3:720$000

RECEITA

Art. 2.º—Para fazer face ás despesas mencionadas no art. anterior, serão arrecadados os seguintes impostos:

TABELLA A

Algodão em pluma (armazem de compras)	100$000
Idem (comprador ambulante)	50$000
Machinismo de qualquer especie para beneficiar café, algodão ou arroz	50$000
Idem, uso particular	20$000
Algodão em caroço (comprador ambulante)	20$000
Café (armazem ou deposito) 1.ª classe	50$000
Idem, idem, 2.ª classe	40$000
Cereaes (armazem ou deposito) 1.ª classe	50$000
Idem, idem, 2.ª classe	40$000
Fumo (armazem ou deposito) 1.ª classe	60$000
Idem, idem, 2.ª classe	40$000
Couros ou courinhos (armazem ou deposito	40$000
Idem, (comprador ambulante)	20$000
Cal (armazem ou deposito)	20$000
Sal (dem, idem)	20$000
Refinaria ou machinismos para trituração de assucar	30$000
Fazendas, miudezas ou ferragens (armazem)	100$000
Estabelecimento de fazendas, miudezas, seccos, molhados, ferragens etc 1.ª classe	60$000
Idem, idem, 2.ª classe	40$000
« « 3.ª «	25$000
« « 4.ª «	10$000
Officina mechanica	100$000
Idem de carpintaria e movelaria 1.ª classe	60$000
Idem, idem de 2.ª classe	30$000
Officina de Carpintaria e movelaria 3.ª classe	15$000
Padaria 1.ª classe	60$000
« 2.ª «	40$000
Pharmacia	40$000
Gabinete médico ou dentario	30$000
Agrimensor	20$000
Idem de municipio estranho	40$000
Hotel 1.ª classe	40$000
« 2.ª «	20$000
Bilhar	60$000
Proprietarios de casa de jogos	100$000
Cigarros ou charutos (fabrica)	50$000
Escriptorio de advogado	30$000
Bebidas alcoolicas, fermentadas ou gazozas (fabrica ou enchimento)	60$000
Alfaiataria	30$000
Mascates (ambulantes)	100$000
Sapataria	30$000
Salgadeira	25$000
Carros ou carroças puxados a animaes	20$000
Açougue (particular)	40$000
Talhador de carne	20$000
Botequins em qualquer parte do municipio 1.ª classe	10$000
Idem, 2.ª classe	5$000
Empresas cinematographicas	60$000
Carrocel, cosmorama e cogeneres (por funcção)	5$000
Barbearia 1.ª classe	10$000
« 2.ª «	6$000
Vendedores de aguardente nas feiras	25$000
Idem, de municipios estranhos	50$000
Cortumes 1.ª classe	30$000
« 2.ª «	15$000
Photographos	10$000
Vendedores de calçados de municipios estranhos	25$000
Grupos de ciganos	100$000
Automoveis ou caminhões particulares	20$000
Idem, de aluguel	35$000
Curral ou estabulo no perimetro urbano	10$000
Casas de farinha	8$000
Olarias de tijollo ou telha	10$000
Officinas de tanoeiro, serralheiro, ferreiro, funileiro, fogueteiro, etc. 1.ª classe	30$000
Idem, idem 2.ª classe	15$000
« « (ambulante)	10$000
Cocheiras	5$000
Balanças avulsas	20$000
Garage publica	20$000
Vendedores de missangas	5$000
Idem, de municipio estranho	10$000
Carregadores de fretes, da estação	5$000
Para construir predios ou fronteiras (por metro)	1$000
Agencias de automoveis e pertences	30$000
Caminhos ou estradas, para fechar ou desviar	30$000

TABELLA B

As propriedades, ruraes cultivadas na zona do brejo serão tributadas de conformidade com seus rendimentos, do modo seguinte:

1.ª classe	100$000
2.ª classe	70$000
3.ª classe	50$000
4.ª classe	30$000
5.ª classe	20$000
6.ª classe	10$000
Os proprietarios das casas da povoação de Moreno, construidas no patrimonio pagarão por metro corrente	$060

A decima urbana nas povoações será de accordo com o valor locativo dos predios.

TABELLA C

Gado abatido, por cabeça	2$000
Idem, suino	1$000
Idem, caprino e lanigero	$300
Por volume da raspadura	$200
Idem de farinha, milho, feijão, arroz e côcos	$200
Idem de cordas, cará, inhame, esteira, sal, louça, cebolla, batata e qualquer outros objectos	$200
Idem de carne de qualquer especie	$500
Por barrica de bacalhau	$500
Por carga de madeira	$400
Idem de fructas	$300
Idem de queijo	1$000
Idem de sola	$400
Idem de arreios e outros artigos de sola	1$000
Idem de sapatos	1$000
Idem de aguardente	1$000
Mercador de fumo na feira	$500
Idem de café, assucar ou arroz	1$000
Por carga de ossos ou fressuras	1$000
Jogo de bagatella (por feira)	5$000
Cada rêde (vendida)	$100
Cada rez recolhida ao curral publico	1$000
Cada banco de fazendas exposto nas feiras ou em casas particulares	2$000
Idem, de negociante de municipio estranho	5$000
Idem de miudezas, perfumarias, quinquilharias, cutellarias ou bijouterias	$500
Cada predio d'esta cidade e das povoações de Borborema e Moreno, por onde passar a carroça da limpeza publica, pagará a taxa de	8$000

Continúa

Recebedoria de Rendas do Estado da Parahyba

Pauta dos principaes generos de producção e manufactura do Estado sujeitos a direitos de exportação

Semana de 7 a 12 de abril de 1924

MERCADORIAS	UNIDADE	VALORES
Aguardente de canna	litro	$500
» de mel	»	$300
Alcool	»	$380
Algodão em pluma	kilo	5$656
» » caroço	»	1$888
Arroz descascado	»	$800
Assucar refinado de 1.ª	»	1$600
» » » 2.ª	»	1$200
» de Usina	»	1$500
» triturado	»	1$500
» crystal	»	1$180
» branco ou turbinado	»	1$130
» demerara	»	1$050
» someno	»	1$050
» mascavinho	»	1$050
» mascavado	»	$890
» bruto secco	»	$890
» » mellado	»	$620
Borracha de mangabeira	»	1$000
» » maniçoba	»	1$000
Batatas nacionaes	»	$500
Caibro	um	1$000
Café	kilo	2$000
Café moido	»	2$500
Côco	cento	15$000
Couros de boi	kilo	2$000
» » » refugo	»	1$000
» » » seccos espichados	»	2$300
» » » » » refugo	»	1$150
» verdes	»	1$500
» de bode (direitos por kilo)	»	$250
» » carneiro » » »	»	$150
» curtidos	um	10$000
Farinha de mandioca	litro	$400
Feijão	»	$800
Milho	»	$300
Oleo de semente de algodão	»	$500
» » » » mamona	»	1$000
Pasta de semente de algodão	kilo	$150
Semente de algodão	»	$200
» » mamona	»	$400

Os demais productos constam da Pauta geral.

Recebedoria de Rendas da Parahyba, em 5 de abril de 1924.

APPROVO

O administrador:
M. Ribeiro.

Os conferentes:
Arthur Sá,
João Cavalcanti de L. Lima.

SECÇÃO LIVRE

Agradecimento

Adolpho Pessôa e senhora, profundamente sensibilizados, agradecem a todas as pessôas que, por cartas, cartões e telegrammas, lhes enviaram condolencias pelo motivo do fallecimento de sua inesquecivel cunhada e irmã Ninosa Ribeiro.

Bôa propriedade

Vende-se a propriedade «Ladeira Grande», situada no municipio do Pilar, comarca de Itabayanna, toda cercada de arame farpado, contendo casas, madeira para construcção, quatro pequenos açudes, agua permanente, apropriada para cultura de algodão, roças, etc., assim como tambem para creação de gado, podendo-se soltar de trezentas a quatrocentas rezes, tendo mais a vantagem de achar-se perto da estação de Araçá, distando apenas duas leguas e meia. O pretendente poderá entender-se com o proprietario, á rua Dr. Epitacio Pessôa n.º 137, nesta capital.

(2—15 d.)

Sociedade Mechanica

Sessão ordinaria de Assembléa Geral

De ordem do sr. presidente do poder legislativo da Sociedade Mechanica, são convidados todos os membros quites com os cofres, a comparecerem domingo proximo, ás 13 horas na séde social, para a sessão ordinaria de Assembléa Geral, que ha de tomar conhecimento do balanço offerecido pela mesa directora de accordo com o art. 37 dos Estatutos.

Parahyba, 6 de Abril de 1924

Paulo de Magalhães

1.º secretario

C. C. Gorgótas

Assembléa geral extraordinaria

Convido a todos os socios do Club Carnavalesco Gorgótas a comparecerem á sessão de assembléa geral que se realizará no proximo domingo, 13 do corrente, ás 13 horas em sua séde a rua Silva Jardim.

O assumpto a se tratar nesta reunião é de grande importancia e interesse geral, fazendo-se indispensavel a presença de todos os socios sem distincção.

Esta sessão é de caracter urgente e, assim, se fará com o numero que comparecer.

Parahyba, 9 de abril de 1924.

Joaquim d'Almeida

Presidente

LEILÃO

De um automovel em perfeito estado de conservação

Sabbado 12 do corrente, as 14 1|2 horas em ponto, em frente do palacete da associação commercial.

O agente Andrade Lima, auctorizado, venderá no dia, hora e logar ácima endicados, um optimo e perfeito automovel da afamada marca «Monitor», com 6 cilindros, e força de 40 H. P, carroceria nova etc.

Optima occasião para se adquirir um bom automovel por preço commodo!

Sabbado as 14 1|2 horas em ponto em frente da Associação commercial, pelo agente *Andrade Lima*.

NOTA: — Devido a força maior, não foi possivel realizar-se a venda desse mesmo auto quando annunciado a semana passada, o que será agora de accordo com o annuncio acima.

A. L.

INGLEZ e ALLEMÃO
pratico e theorico
ENSINA
EDGAR GERSTNER
Cartas á redacção desta folha.

BANDOLIM

Precisa-se comprar um bandolim bom, em segunda mão. Informações com Claudino Moura, nesta folha.

Juizo Federal

Edital de protesto

O dr. Trajano Americo de Caldas Brandão, juiz federal na Secção deste Estado:

Faz saber aos que o presente edital de protesto virem, ou delle tirem conhecimento, e interessar posse, que pelo negociante Francisco Gomes de Farias, lhe foi dirigida a petição do teôr seguinte: exmo. sr. dr. juiz federal. Diz Francisco Gomes de Farias, negociante nesta capital, o seguinte: que a Capitania do Porto, sem fórma, nem figura de juizo, quer á fina força, obrigar o abaixo assignado a retirar uma barraca situada no Porto do Capim, o que constitue uma ameaça aos seus irretorquiveis direitos de negociante. Alli tem o protestante um pequeno estabelecimento a retalho, de accôrdo com a licença fornecida pela Capitania do Porto deste Estado, e essa baseada no art. n. 167, do registamento da Capitania do Porto, decreto 11.505, de 4 de março de 1915. O protestante, não podendo, portanto, se submetter a um regimen de verdadeiros vexames, attentatorio á sua liberdade de negociante, garantida pela Constituição Federal, vem perante v. exc. para resalva e conservação de seus direitos, protestar, como protestado tem, contra o acto de inqualificavel violencia do capitão do Porto, que pretende demolir a supracitada barraca. Assim, o abaixo assignado, na fórma do que estabelece o regulamento n. 737, de 25 de novembro de 1850, vem requerer a v. exc. que se digne mandar tomar por termo o presente protesto, intimando ao mesmo sr. capitão do Porto, Honorio Neiva de Figueirêdo, residente nesta capital e dr. Antonio Hortencio Cabral de Vasconcellos, procurador da Republica, publicando-se pela imprensa e observadas as desposições legaes. Nestes termos, P. deferimento. Parahyba, 8 de abril de 1924. Francisco Gomes de Farias (Devidamente sellada) *Despacho*: A. Como requer. Parahyba, 8 de abril de 1924. Caldas Brandão. Em virtude deste despacho foi tomado o termo de protesto do teôr seguinte: *Termo de protesto*— Aos nove dias do mez de abril, do anno de mil novecentos e vinte quatro, nesta capital do Estado da Parahyba, em meu cartorio, ás onze horas, compareceu o negociante Francisco Gomes de Farias, conhecido de mim escrivão e das testemunhas abaixo nomeadas, pelo proprio, do que dou fé, e por elle foi dito, em presença das mesmas testemunhas, que de conformidade com a petição que exhibia despachada pelo meritissimo dr. juiz federal e que fica fazendo parte integrante deste termo, protestava, como de facto protestado tem, contra o acto do capitão do porto deste Estado, que o quer obrigar a retirar, sem forma, nem figura de juizo, uma barraca situada no Porto do Capim, onde tem um pequeno estabelecimento á retalho, de accôrdo com a licença fornecida pela Capitania do Porto deste Estado, baseada no art. 177, do regulamento das Capitanias do Porto, decreto n. 11.505, de 4 de março de 1915. Pelo que, para resalva e conservação de seus direitos de negociante, assim ameaçados, reduzia a termo a alludida petição. E de como assim o disse, o assignou com as testemunhas Antonio Manuel do Nascimento e Gracilliano Gonçalves Cavalcante. Do que para constar, faço este termo. Eu Eutychiano Barrêto, escrivão federal, o escrevi. (assignado) Francisco Gomes de Farias, Antonio Manuel do Nascimento Gracilliano Gonçalves Cavalcante. Era o que continha na petição, despacho e termo de protesto aqui bem e fielmente copiados. E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa mandei passar o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa, conforma foi requerido. Dado e passado nesta capital do Estado da Parahyba, em dez de abril de 1924. Eutychiano Barrêto, escrivão federal, o escrivi. Devidamente sellado (assignado) Trajano A. de Caldas Brandão.

(1—1)

Juizo Federal

Edital de protesto

O dr. Trajano Americo de Caldas Brandão, Juiz Federal na Secção deste Estado:

Faz saber aos que o presente edital de protesto virem, ou delle tiverem conhecimento e interessar possa, que pelo commerciante Francisco Fernandes da Silva Guimarães, lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: Exm.º sr. dr. Juiz Federal. Diz Francisco Fernandes da Silva Guimarães, commerciante nesta capital, a seguinte:—que a Capitania do Porto, sem forma, nem figura do Juizo, quer á fina força, obrigar ao abaixo assignado a retirar uma barraca situada no Porto do Capim, onde possue o protestante tambem um estaleiro para construcção de canôas e outras embarcações, etc, o que constitue uma ameaça aos seus irretorquiveis direitos de commerciante. Alli tem o protestante um regular deposito de materiaes, tudo de accôrdo com a licença fornecida pela Capitania do Porto deste Estado, e essa licença baseada nos artigos n.os 167 e 181, do regulamento das Capitanias dos Portos, Decreto n.º 11.505 de 4 de Março de 1915. O protestante, não podendo, portanto, se submetter a um regimem de verdadeiros vexames, attentatorios a sua liberdade de commerciante, garantida pela Constituição Federal, vem perante V. Excia, para resalva e conservação dos seus direitos, protestar, como protestado tem, contra o acto de inqualificavel violencia do capitão do porto, que pretende demolir até a supracitada barraca. Assim o abaixo assignado, na forma do que estabelece o regulamento n.º 737, de 25 de Novembro de 1850, vem requerer a V. Excia. que se digne mandar tomar por termo o presente protesto, intimando ao mesmo sr. capitão do Porto, Honorio Neiva de Figueirêdo, residente nesta capital e dr. Hortencio Cabral de Vasconcellos, procurador da Republica, publicando-se pela imprensa e observadas as disposições legaes. Nestes termos, P. deferimento. Parahyba, 8 de Abril de 1924 Francisco Fernandes da Silva Guimarães (Devidamente sellado) *Despacho*: A. Tome-se por termo na forma requerida. Parahyba, 8 de Abril de 1924. Caldas Brandão. Em virtude deste despacho foi tomado o termo do teor seguinte: *Termo de protesto*. Aos nove dias do mez de Abril, do anno de mil novecentos e vinte quatro, nesta capital do Estado da Parahyba, em meu cartorio, ás onze horas, compareceu o commerciante Francisco Fernandes da Silva Guimarães, conhecido de mim escrivão e das testemunhas abaixo nomeadas, pelo proprio, do que dou fé, e por elle foi dito, em presença das alludidas testemunhas que, de conformidade com a petição que exhibia despachada pelo meritissimo sr. dr. Juiz Federal, e para resalva e conservação de seus direitos, protestava, como de facto protestado tem, contra o acto do capitão do porto deste Estado, que quer obrigar o requerente a retirar uma barraca, situada no Porto do Capim, onde possue o mesmo requerente tambem um estaleiro para construcção de canôas e outras embarcações, e onde tem deposito de materiaes, tudo de accôrdo com a licença fornecida pela Capitania do Porto deste Estado, baseada nos arts. n.os 167 e 181 do regulamento das Capitanias dos Portos, decreto n.º 11.505, de 4 de Março de 1915. Pelo que reduzia a termo de protesto a alludida petição que fica fazendo parte integrante do mesmo. que assigna com as testemunhas Antonio Manoel do Nascimento e Graciliano Gonçalves Cavalcante. Do que, para constar, faço este termo. Eu Eutychiano Barreto, escrivão federal o escrevi (assignados) Francisco Fernandes da Silva Guimarães, Antonio Manoel do Nascimento, Graciliano Gonçalves Cavalcante. Era o que se continha na petição, despacho e termo de protesto aqui bem e fielmente copiados. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandei passar o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta capital do Estado da Parahyba, em 10 de Abril de 1924. Eu Eutychiano Barrêto, escrivão federal, o escrevi. Devidamente sellado (assignado) *Trajano A. de Caldas Brandão*.

(1—1)

EDITAL

Casamento civil

Rubens Cavalcanti de Albuquer, escrivão dos casamentos desta capital do Estado da Parahyba do Norte, em virtude da lei, etc.

Faço saber a quem interessar possa que foram affixados hoje na repartição competente os editaes de casamento dos contrahentes Nelson Riguile e dona Amelia de Miranda Henriques, já casados segundo o Rito Romono e residentes nesta capital. E para que chegue ao conhecimento de todos faço o presente a fim de ser publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de Parahyba do Norte, aos 7 de abril de 1924. Eu, Rubens Cavalcanti de Albuquerque, escrivão, o escrevi e assigno. Rubens Cavalcanti de Albuquerque. Conforme com o original; dou fé: data supra.

Rubens Cavalcanti de Albuquerque, official privativo do registo Civil.

Edital n. 6

Recebedoria de Rendas

Aguardente apprehendida

De ordem do senhor Administrador desta Repartição, faço publico que será vendida no dia 11 de Abril do corrente anno, em hasta publica, a quem mais der, na porta desta Repartição, ás 14 horas, uma carga de aguardente apprehendida no Posto Fiscal de Cruz de Armas, deste municipio, de conformidade com o Decreto numero 1125 de 16 de junho de 1921.

Recebedoria de Rendas da Parayba, 7 de Abril de 1924.

Pelo 1.º escripturario,
Joaquim Maranhão

Administração dos Correios

EDITAL

Faço publico, de ordem do sr. Administrador dos Correios, que se acham abertas na mesma Repartição as inscripções para o concurso de Carteiro de 2.ª classe, a contar de 5 de Abril corrente a 14 de Maio proximo, ao qual só poderão concorrer empregados postaes, com excepção de senhoras.

Esse concurso obedece ao estatuido no capitulo XXVII do Regulamento Postal vigente, combinado com o que dispõem as Instrucções expedidas com a portaria n.º 3061 2.ª, de 19 de Dezembro de 1922, do Director Geral dos Correios e publicada no «Diario Official» de 22 do mesmo mez.

O dia da realização do concurso será previamente annunciado.

Administração dos Correios da Parahyba, em 3 de Abril de 1924

O encarregado do Expediente
Affonso Teixeira

(5—10—15)

RECEBEDORIA DE RENDAS

Industria e profissão

De ordem do senhor Administrador desta Repartição, faço publico para conhecimento dos interessados que, até o ultimo dia util deste mez, receber-se-á, sem multa, a 1.ª prestação do imposto de industria e profissão do corrente exercicio, de quantia excedente de 500$000 a ..... 1:000$000 reis, de conformidade com a nota 6.ª da Tabella B da Lei orçamentaria vigente.

Recebedoria de Rendas da Parahyba, 9 de Abril de 1924.

Pelo 1.º escripturario,
Joaquim Maranhão

EDITAL

Casamento Civil

Rubens Cavalcanti de Albuquerque, escrivão dos casamentos da capital do Estado da Parahyba do Norte em virtude da lei, etc.

Faço saber a quem interessar possa, que foram affixados, hoje, na repartição competente, os editaes de proclamas de casamento dos contrahentes Custodio de Figueirêdo Martins e d. Maria Magdalena Ribeiro; Severino Ramos Alusteu e Mello e d. Maria Neuly Dourado; Augusto Lima da Silva e d. Elvira Felismina da Silva; Pedro Lucas e d. Luzia Cavalcante de Lima; João de Lima Leitão e d. Olindina Maria de Oliveira; Antonio Lopes da Silva e d. Maria Lopes da Silva; Pedro Galdino de Figueirêdo e d. Maria José de Figueirêdo; Chrispim Francisco Rodrigues e d. Maria Bezerra de Oliveira; Martim Francisco Rodrigues e d. Francisca Soares de Assis; Joaquim José de Oliveira e d. Maria Joaquina de Oliveira; Mario Gomes Pereira de Souza e d. Severina de Albuquerque Maranhão, todos solteiros e residentes nesta capital; Luiz Ferreira de Lima, viuvo e d. Paulina Galdina da Silva, solteira ambos residentes nesta capital; Luiz Ferreira da Silva e d. Antonia Ferreira da Silva solteiros residentes na povoação de Cabedello deste Estado; João Alves do Nascimento e d. Minervina Maria do Nascimento, solteiros e residentes na povoação do Conde deste Estado e Manuel Rodrigues Siqueira e d. Chandegina Borges, solteiros e residentes na povoação de Cabello deste Estado. E para que chegue ao conhecimento de todos faço o presente, a fim de sêr publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade da Parahyba do Norte, aos 2 de abril de 1924. Eu, Rubens Cavalcanti de Albuquerque, escrivão o escrevi e assigno. Rubens Cavalcanti de Albuquerque conforme o original; dou fé: data supra.

Rubens Cavalcante de Albuquerque, official privativo do registro civil.

Edital de citação

O dr. José Leopoldino de Luna Pedrosa, juiz de Direito da 1.ª vara da comarca desta capital por virtude da lei, etc.

Faço saber que pelo dr. promotor publico desta comarca, foi denunciado Amaro Marques do Nascimento, como incurso nas penas do artigo 294 § 2.º do Codigo Penal e porque dito denunciado se tenha evadido e ausentado do termo da culpa para logar ignorado conforme consta da certidão do official de justiça Graciliano Gonçalves Cavalcante, pelo presente o chamo e cito á comparecer no dia 11 do corrente, pelas 12 horas, na sala das audiencias deste juizo, a fim de assistir á inquisição de testemunhos e vêr-se processar pelo crime de que é accusado, pena de revelia; ficando outro sim, desde logo citado para todos os termos da acção penal até final. E para que chegue ao seu conhecimento mandei passar o presente que será affixado nas portas dos auditorios e publicado pela Imprensa. Dado e passado nesta cidade da Parahyba, aos 2 de Abril de 1924. Eu Pedro Ulysses de Carvalho, escrivão o escrivi. (Ass) José Leopoldino de Luna Pedrosa. Está conforme com o original.

O Escrivão,
Pedro Ulysses de Carvalho

Comarca de Alagôa Grande

EDITAL

Rehabilitação do commerciante Felinto Velho Pereira de Mello

O doutor Francisco Peregrino de Albuquerque Montenegro, juiz de direito do commercio da comarca de Alagoa Grande, em virtude da lei. etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e a quem interessar possa que, em data de 12 de novembro de 1923, foi dirigido a este juizo por parte do commerciante concordatario, Felinto Velho Pereira de Mello, uma petição devidamente instruida nos termos dos despositivos dos artigos 145 e 146 da lei de fallencia n. 2024 de 17 de dezembro de 1908, em que aquelle commerciante requereu sua rehabilitação, e que em vista dos documentos exhibidos e constantes dos autos respectivos e depois de publicado pela imprensa dito pedido e de satisfeitas todas as formalidades legaes, julguei por sentença rehabilitado o referido commerciante, Felinto Velho Pereira de Mello, para o fim de cessarem contra o mesmo todos os effeitos e interdicções decorrentes da declaração de sua fallencia nos termos dos artigos 147 e 148 da lei acima citada. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será affixado no logar do costume e reproduzido pela imprensa, devendo serem feitas todas as communicações da mesma rehabilitação aos funccionarios e corporações que tiveram aviso so da alludida fallencia, fazendo-se igualmente, as devidas annotações no registro das firmas commerciaes desta comarca. Dado e passado nesta cidade de Alagôa Grande, séde do termo e comarca do mesmo nome, em 22 de fevereiro de 1924. Eu, Amelio Lopes Ramalho, escrivão interino, o escrevi. O juiz de direito Francisco Peregrino de Albuquerque Montenegro. Estava collada uma estampilha estadual de duzentos réis e devidamente inutilizada. E nada mais se continha em dito edital, que fielmente, fiz copiar.

Alagôa Grande, 22 de fevereiro de 1924.

O escrivão interino,
Amelio Lopes Ramalho.

(28—2—7).

Edital

O dr. José Leopoldino de Luna Pedrosa, Juiz de Direito da 1.ª Vara da comarca da capital da Parahyba do Norte, por virtude de lei etc.

Faz saber que pelo dr. Promotor Publico da Comarca foi denunciado Laurenio Moreira da Silva, como incurso nas penas do art. 294 § 2.º do Cod. Penal; e por que dito denunciado se tenha ausentado para logar não sabido, conforme portou por fé o official da deligencia, pelo presente o chamo e cito a comparecer no dia 11 do corrente pelas 12 horas do dia na sala das audiencias deste Juizo, a fim de assistir a inquerição de testemunhas e ver-se processar pelo crime de que é accusado. Ficando outro sim desde logo citado para todos os termos do processo até final sob pena de revelia. E para constar mandei passar o presente que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade da Parayba do Norte, ao 1.º de Abril de 1924. Eu, Severino Carvalho, escrivão interino o escrevi. (A) José Leopoldino de Luna Pedrosa. Conforme a do original dou fé.

O Escrivão interino,
Severino Carvalho

ANNUNCIOS

Bôa occasião

Vende-se uma casa nova, construida de tijollo cozinhado e soalhada a sucupira, com commodos para negocio e familia, tendo tres quartos grandes, duas salas, cosinha e banheiro com apparelho sanitario, um oitão livre com entrada independente e tres porões que se prestam para depositos.

O motivo da venda é o proprietario desejar retirar-se para fóra da capital, a tratar na mesma, á rua da Republica n. 880.

(6—30 P)

Pratico de pharmacia

Pessôa habilitada offerece os seus serviços a quem precisar, preferindo o interior do Estado.

Rua Almeida Barreto 1036.

(4—5)

ATTESTADOS

Gonorrhea chronica

Declara o sr. João Alves Rodrigues, residente em Olhos d'Agua, Bahia, em carta, que se curou de gonorrhêa chronica com o ELIXIR DE NOGUEIRA, do pharmaceutico-chimico João da Silva Silveira.

O illustre medico dr. Adolpho Moreau, residente em S. Vandelino, Rio Grande do Sul, declara em attestado firmado em 29 de abril de 1913, ter [illegible] com resultados satisfactorios a grande numero de seus clientes o ELIXIR DE NOGUEIRA, do pharmaceutico-chimico João da Silva Silveira, para a cura da syphilis — rheumatismo, asthma, etc.

Soffria da pelle e de rheumatismo

Em carta de 4 de maio de 1913, o sr. Pedro Santiago [illegible], residente em Conceição do Almeida, Bahia, declara que se curou de molestia da pelle e rheumatismo com o ELIXIR DE NOGUEIRA, do pharmaceutico-chimico João da Silva Silveira

[illegible] — PELOTAS — RIO GRANDE DO SUL.

CAIXA POSTAL [illegible]

Deposito geral e suas filial — RUA DA GLORIA, N.º 62.

Caixa Postal, 134

RIO DE JANEIRO

Vende-se em todas as pharmacias.

Declaração

Rocha & Irmão estabelecidos com estivas, fazendas e miudesas á rua 13 de Maio n.º 592, declaram para fins convenientes que venderam livres e desembaraçados de qualquer onus as secções de estivas e miudesas ao snr. Heriberto da Silva Barbosa, continuando responsavel pelo passivo referente ás mesmas secções até a data da transferencia.

Parahyba 2 de Abril de 1924.

Rocha & Irmão

(5—5)

Vende-se

Uma casa de taipa, coberta de telhas, com duas salas, dois quartos, uma cosinha e um grande quintal cercado.

A casa referida é de construcção solida, sendo toda de madeira de 6 por 6".

Informações na avenida Almeida Barreto, junto ao n.º 1.500 ou com o proprietario João Toscano de Britto, no Mercado Tambiá, quarto R. R.

(4—15 P)

Senhorinha

A «Escola Remington» habilita as moças a ganharem bom ordenado, aprendendo dactylographia e stenographia.

As repartições publicas e os etcriptorios commerciaes estão necessitando de moças dactylographas.

Aulas diurnas e noturnas. Avenida General Osorio n. 202—Parahyba.

(11—15)

Vender fiado

Para fechar depressa
Não convem fechar

O proprietario do restaurant «Colombo» á rua Barão do Triumpho n. 459 avisa aos seus distinctos freguezes que todas as quarta-feiras augmenta no seu «Menu» os seguintes pratos: vatapá á bahiana e bacalhoada á portuguesa.

Aceita assignatura, por preço resumidissimo.

(5—8—P)

Prof. Abel da Silva

Reabriu suas aulas em 1.º do corrente

Fevereiro de 1924

Av. ALMEIDA BARRETO—1.402

Alugam-se

Duas casas proprias para commercio ns. 482 e 456, cita a rua Barão do Triumpho, a tratar a mesma rua 433.

Prestai vosso auxilio ás creanças pobres, concorrendo para a fundação da **Assistencia dentaria infantil**

Attenção

Abre-se «PONT A JOUR» á Rua da Republica n. 869. (Junto a Sapataria Fonseca).

(15—30)

Vendem-se

3 vaccas hollandezas, dando 40 garrafas de leite diario e 4 garrotas prenhas da mesma raça, vende-se barato e vende-se tambem de percl. Ver e tratar á rua ad Gamelleira n. 262.

OURIVESARIA PINHEIRO

de José Pinheiro

Nesta casa fabricam-se joias de ouro e tartaruga — Faz-se qualquer gravura em alto e baixo relevo. Concerta-se relogios e joias de toda espeie.

Vende-se material para relojoeiros e ourives, como tambem oculos e pince-nez 'em qualquer grau ou tamanho, etc.

Vende-se artigos dentarios

Rua da Republica, 792.

Parque Hotel

Vende-se este importante estabelecimento. O negocio mais lucrativo desta capital.

Mobiliario perfeito, optimo piano absolutamente novo, stock de mercadorias, etc.

Basta que se diga que é capital, que empregado dá o melhor juro nesta terra.

A tratar com o agente Andrade Lima, á rua Barão do Triumpho, 502.

Dr. LIMA E MOURA

CLINICA GERAL

Especialidades — Partos febres, e molestias das vias respiratorias.

Residencia e consultorio:

Av. General Osorio, 99.

Collegio Baptista da Parahyba

Seus cursos primario, secundario comprehenderão quasse todas as materias do curso de humanidade e com grande vantagem poderá o alumno fazer exames no Lyceu ou em qualquer Gymnasio Official no Brasil.

A necessidade de moços capazes de exercerem as funcções commerciaes como requer o momento, nos levou a crearmos o curso de commercio diurno e nocturno offerecendo deste modo, opportunidade a mocidade laboriosa desta terra, o melhor preparo para occupar logares de destaque no commercio do paiz.

Os preços são os mais convenientes.

Acceitam-se alumnos internos.

Informem-se do director.

José A. Feitosa

Rua Barão da Passagem n. 373, (Antiga Areia).

18—30)

PARTEIRAS

Chamamos a attenção dessa distincta classe, que o ***Nujol*** (petrolatum liquido), á venda em todo o Brasil e encontrado em todas as pharmacias e drogarias de 1.ª ordem, é o ideal tratamento da prisão de ventre. Si v. excia. se dignar enviar á secção de ***Nujol***, Caixa postal—970—Rio de Janeiro, o seu cartão de visita impresso, teremos muito prazer em enviar-lhe uma amostra gratuita e informações sobre aquelle preparado.

BURROS

Vendem-se 3 burros jumentos, arreiados, promptos para o serviço de vendagem d'agua. A tratar na gerencia desta folha ou á rua da Saudade n. 139 Rogger.

Casa á venda

Vende-se uma de telha á avenida Benjamin Constant n. 492.

A tratar na mesma.

(9—10)

CINEMAS

HOJE! — Sexta-feira, 11 de Abril de 1924 — HOJE!

Rio Branco: O PIRATA SOCIAL

5 séries — 10 episodios — 20 partes

4.ª série — 7.º episodio: — *Um reino em perigo* / 8.º episodio: — *Traição* — 4 partes

Para começar a sessão: — A BOMBA RADIO-ACTIVA — Drama em 2 partes, da Universal.

2.ª sessão:

SAHINDO-SE COM A SUA...

Richard Talmadge, (o gato humano), é o interprete deste film em 5 partes, da Universal.

Morse: Nada é impossivel

Producção da «Universal, em 5 actos, tendo como protagonistas: Earle Williams e Elionor Fair.

São João: OS TREZ MOSQUETEIROS

Em 12 capitulos e 48 partes — 7.º capitulo: ***O Pavilhão d'Estrées*** — 4 partes.

Edison: O DESCONHECIDO

Producção extra da «Fox-Film», em 9 partes. Protagonistas: Maurice Flynu e Eva Novak.

Ingresso — 1$000

Popular: A PISTA DE OREGON

9 séries — 18 episodios — 37 partes

1.ª série — 1.º episodio: *Para o Oeste* / 2.º episodio: *Traição branca* — 5 partes

Para começar a sessão: — **QUE PIRATA!** *— Impagavel comedia em 2 partes, da Century, por Neely Edwards.*

Domingo, 13 de Abril de 1924, no RIO BRANCO:

Zézé Leone

A mulher mais bella do Brasil no magestoso film em 5 primorosas partes, que constituem a obra prima da cinematographia nacional:

SUA MAGESTADE, A MAIS BELLA

O unico film «posado» especialmente pela vencedora do «Concurso de Belleza Nacional».

Direcção technica de PEDRO BOTELHO — — Vinhetas de JEFFERSON.

Gouveia Moura

Engenheiro civil

Organisa plantas e projectos de construcções modernas e hygienicas.

Escriptorio: — Inspectoria de Obras Contra as Sêccas

RESIDENCIA: Praça da Independencia

PARAHYBA

Vendem-se

Vendem-se por preços modicos em perfeito estado de conservação, utencilios completos para uma refinação de assucar, bem como uma armação e balcão novos, á rua Amaro Coutinho desta cidade.

A tratar com o senhor Apollonio P. de Britto, á rua dezembargador Trindade n. 17.

FORD

Vende-se um completamente novo, um jogo de amortecedores, ferrado, com poucos dias de uso.

A tratar na Praça da Matriz n.º 12. Santa Rita, a qualquer hora.

(8—30)—P.

Curso Franco-Brasileiro

Rua da Republica, 401

Curso primario diurno, acceita meninos para as primeiras lettras,

Curso nocturno de portuguez e arithmetica para adultos.

(8—15, alt.)

Andrade Lima

Agente de leilões

Agencia, rua Barão do Triumpho n. 502

Acceita toda e qualquer mercaderia para vender em leilão, como tambem moveis, louças, cofres, piano, livros etc.

Presta conta 24 horas depois de effectuado o leilão.

Absoluta discreção nos seus negocios.

Companhia Nacional de Navegação Costeira

SERVIÇO EMANAL DE PASSAGEIROS E CARGAS

Sahidas de Parahyba para o norte todos os domingos e para o sul todas as sextas feiras

TODOS OS VAPORES SAO PROVIDOS DE TELEGRAPHIA SEM FIO

Séde: Rio de Janeiro

LINHA DE PORTO ALEGRE—PARÁ

PARA O NORTE

O PAQUETE

Itauba

Esperado de Porto Alegre e escalas, domingo, 13 de abril sahirá no mesmo dia para:

CHEGADA NOS PORTOS

Areia Branca—2.ª feira.
Fortaleza—3.ª feira.
Maranhão—5.ª feira.
Belém—6.ª feira ou sabbado.

PARA O SUL

O PAQUETE

Itapuca

Esperado de Belém e escalas sexta-feira, 11 de abril, sahirá no mesmo dia para:

CHEGADA NOS PORTOS

Recife—6.ª feira ou sabbado.
Bahia—3.ª feira.
Rio de Janeiro—5.ª feira
Santos—5.ª feira
Rio Grande 5.ª feira
Pelotas—sabbado.
Porto Alegre—domingo.

O PAQUETE

Itajubá

Esperado de Porto Alegre, e escalas, domingo, 20 de abril, sahirá no mesmo dia para:

CHEGADA NOS PORTOS

Natal—2.ª feira.
Fortaleza—4.ª feira.
Maranhão—6.ª feira.
Belém—sabbado.

O PAQUETE

Itapuhy

Esperado de Belém e escalas, sexta feira, 18 de abril, sahirá no mesmo dia para:

CHEGADA NOS PORTOS

Recife—6.ª feira ou sabbado.
Bahia—3.ª feira.
Rio de Janeiro—5.ª feira.
Santos—3.ª feira.
Rio Grande—6.ª feira.
Pelotas—sabbado.
Porto Alegre—domingo.

—AVISO—

A fim de evitar malogros de embarques pelos quaes a Companhia não se responsabilisa, seja qual for a sua causa, pede-se aos carregadores que providenciem para que suas cargas estejam ao costado do vapor no dia da chegada.

Passagens, encommendas e valores, pelo escriptorio, até 16 horas da vespera da sahida.

Os srs. consignatarios devem retirar as suas mercadorias dos Armazens da Companhia dentro do prazo de 3 dias após a descarga, findo o qual incidirão as mesmas em armazenagem.

As reclamações por avaria, extravio ou falta devem ser apresentadas por escripto no escriptorio da Agencia dentro de 3 dias depois de terminada a descarga. Esta disposição não sendo respeitada, fica a Companhia isenta de qualquer responsabilidade.

A Companhia possue armazens geraes no Rio de Janeiro, á disposição dos srs. embarcadores para effeitos de warrants.

Para mais informações com, o AGENTE.

Jm. CARDOSO

Rua Maciel Pinheiro n.º 218

CASA MYRIAM

REFEIÇÕES CAPRICHADAS

Pensão e commodos para cavalheiros

ASSEIO — PERFEIÇAO — ORDEM

R. Barão da Passagem (Antiga da Areia) **- 700**

Pereira Carneiro & Cia. Limitada

(Companhia Commercio e Navegação)

Possuem grandes armazens na Avenida Rodrigues Alves, Rio de Janeiro, destinados á guardar mercadorias com ou sem warrantes.

VAPORES ESPERADOS

Viagem regular

O VAPOR

PIAUHY

Esperado do Norte no dia 12 do corrente, sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Aracajú, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.

ARACATY

A' sahir do Rio de Janeiro no dia 13 do corrente, devendo chegar em Cabedello á 22, sahindo no mesmo dia, para Natal, Ceará, Maranhão e Pará.

NOTA—Por contracto com a «The Amazon River Steam Navigation Company» esta companhia recebe carga para os portos de Santarém, Obidos, Parintins, Itacoatiára e Manáos com transbordo no Pará, tomando por base as quatro sahidas mensaes dos vapores daquella Empresa, as quaes tem logar ás 9 horas da manhã dos dias 7, 14, 21 e 28 de, cada mez.

Aviso

Previne-se aos srs. carregadores que as ordens de embarque só serão fornecidas até a vespera da sahida dos vapores, pelo que os conhecimentos e despachos devem ser entregues á agencia a tempo.

EXPORTAÇÃO—As ordens de embarques serão entregues mediante apresentação dos conhecimentos e despachos federaes e estaduaes.

IMPORTAÇÃO—Decorridos três dias do termino da descarga do vapor, a agencia não tomará conhecimento de reclamações.

Para carga e encommendas, fretes valores, á tratar com os agentes

Kröncke & Comp.

Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro

(SOCIEDADE ANONYMA)

Praça Servulo Dourado

SAHIDAS DO RIO, A's SEXTAS-FEIRAS

Vapores esperados

Todos com radio-telegraphia

LINHA RIO—MANÁOS
DO NORTE

O paquete—CEARÁ—Esperado de Manáos e escalas no dia 14 do corrente e sahindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro.

LINHA RIO-LIVERPOOL

O cargueiro—JABOATÃO—Esperado do Rio de Janeiro e escalas no dia 15 do corrente, sahindo depois da indispensavel demora para Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Porto-Praia, S. Vicente, Lisbôa, Leixões, Havre e Liverpool.

LINHA RIO—MANA'OS
DO SUL

O paquete—MARANGUAPE—Esperado do Rio de Janeiro e escalas no dia 13 e sahirá no mesmo dia, para Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Santarem, Obidos, Itacoatiara e Manáos.

LINHA DE SERGIPE
DO SUL

O paquete—COMMANDANTE MIRANDA—Esperado de Santos e escalas no dia 12 do corrente, no porto desta capital, sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Penedo, Aracajú, Bahia, Ilheus, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.

LINHA NORTE DO BRSIL-NORTE DA EUROPA
DA EUROPA

O cargueiro—GUARATUBA—Esperado a 14 do corrente, de Hamburgo e escalas, sahindo no mesmo dia para Rio de Janeiro e escalas

LINHA DE CARGUEIROS
DO SUL

O cargueiro—MANTIQUEIRA—Esperado do Rio de Janeiro e escalas no dia 12 do corrente e sahirá no mesmo dia para Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim, Amarração e Maranhão.

Este vapor subirá até o porto desta capital.

AVISO

As passagens só serão extrahidas mediante apresentação de attestados de vaccina.

As passagens de ida e volta têm o abatimento de 10 %.

As reclamações por avaria, extravio ou faltas, devem ser apresentadas por escripto, ao escriptorio desta Agencia dentro de 3 dias depois de terminada a descarga. Esta disposição não sendo respeitada fica a Companhia isenta de qualquer responsabilidade.

Para mais informações com o agente.

RENATO CHAVES

RUA MACIEL PINHEIRO N. 177

Assucares

Manuel Joaquim de Quadros, antigo agente commercial estabelecido em Curityba, Estado do Paraná, caixa postal n. 63, deseja entabolar negocios com firma de 1ª ordem, exportadora de assucares e que possa ter interesse nas vendas para o Paraná, mediante commissão.

Offerece referencias commerciaes e bancarias de 1ª ordem e os interessados poderão tomar noticias na Associação Commercial da Parahyba, por especial obsequio.

Escola Remington

Privilegiada

Continuam abertas as matriculas dos cursos de dactylographia e tachygraphia, deste estabelecimento de ensino profissional.

DACTYLOGRAPHIA

Este curso completo da arte de escrever a machina pelo tacto *sem olhar para o teclado*, com os dez dêdos, é feito no minimo de cinco a seis mezes, com uma exposição pratica de facturas, correspondencia commercial, quadros estatisticos, e diversos outros pontos não menos vantajosos e indispensaveis ao profissional da Remington.

TACHYGRAPHIA

Este curso da arte de escrever por meio de signaes abreviados, *tão de pressa como se falla*, de cem a cento e vinte palavras por minuto, é feito no minimo em dez mezes; instrue o alumno crear quantas abreviaturas for necessarias á escripta, não se afastando dos preceitos da arte; habilitar a apanhar discursos, correspondencias nos escriptorios commerciaes, nas secretarias dos departamentos publicos etc. devendo no entretanto, possuir completo preparo da lingua vernacula, para exercer com competencia esta difficil profissão.

Este instituto de educação profissional fundado em 1 de junho de 1921, e equiparado á «Escola Remington da Capital Federal», é o unico nesta capital autorisado a conferir diplomas aos alumnos que concluirem o seu curso, pela importante empresa «Sociedade Anonyma Casa Pratt», com séde no Rio de Janeiro.

AULAS PARA AMBOS OS SEXOS DIURNAS E NOCTURNAS

Secretaria da «Escola Remington da Parahyba», em 5 de março de 1924.

Rosita de Almeida Brandão

Directora

(3—8)

SOCIEDADE ANONYMA

WHARTON PEDROZA

SEDE: — NATAL — Caixa Postal n. 44

FILIAES: — Parahyba, Campina Grande e Alagôa Grande

COMPRADORA E EXPORTADORA DE:

Algodão, Caroço e demais Generos do Paiz.

FILIAL de PARAHYBA

(A POSTAL, 49. — End. Telegraphico "WHARTON"

Palacete da Associação Commercial